

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº: 65/2026-ADIT.COOPERAÇÃO-ITPS

OBJETO: 5º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 ITPS X SEDETEC

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SEDETEC

Trata-se de solicitação do ITPS, conforme se verifica nos autos do Processo nº 65/2026-ADIT.COOPERAÇÃO-ITPS, através do Ofício nº 16/2026-ITPS, e refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, firmado entre a SEDETEC com orçamento descentralizado do FUNTEC e o ITPS. O aditivo de valor visa aumentar o valor do referido Termo em mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), visando cumprir o planejamento elaborado pelo ITPS para o exercício de 2026.

A demanda do ITPS, está instruída com a documentação comprobatória necessária ao seguimento do processo, ou seja, consta no Processo nº 65/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-ITPS, Ofício nº 16/2026-ITPS de 27/01/2026, pleiteando aditar o destaque em mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), como também, Justificativa Técnica assinada pelo Diretor Técnico e Diretor Presidente, e mais, a documentação comprobatória do ITPS e do Diretor Presidente, que aqui transcrevemos:

“A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a relevância da reestruturação e modernização dos laboratórios do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDETEC e o ITPS.

A atualização da infraestrutura laboratorial do ITPS representa uma medida estratégica essencial para o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica do Estado de Sergipe. Os atuais equipamentos e instalações, em muitos casos defasados, comprometem a eficiência dos serviços prestados, limitando o desenvolvimento de pesquisas avançadas e a oferta de análises técnicas compatíveis com as exigências dos padrões contemporâneos.

A iniciativa contempla não apenas a aquisição de novos equipamentos tecnológicos, mas também a adequação das instalações físicas, a contratação de serviços técnicos especializados e a aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao pleno funcionamento dos laboratórios. Essas



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página: 2 de 4

ações integradas são fundamentais para assegurar um ambiente adequado ao desenvolvimento científico, à inovação tecnológica e à excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a modernização dos laboratórios do ITPS configura-se como um investimento estruturante, capaz de consolidar o Instituto como referência em pesquisa, inovação e prestação de serviços tecnológicos, promovendo o avanço científico e o desenvolvimento sustentável do Estado de Sergipe”.

Em breve relato, informamos que o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, firmado entre esta SEDETEC e ITPS em 14/09/2022, tem como objeto a descentralização do orçamento do FUNTEC para o ITPS, visando a adequação e ampliação de seus laboratórios para viabilizar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas orientadas ao atendimento das demandas e de gargalos tecnológicos dos diversos setores de produção do Estado de Sergipe, prazo de vigência inicial foi de 24 meses e Parecer PGE nº 5586/2022 de 08/09/2022. Em 2023, foi aditado o valor inicial em mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando o valor total para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme 1º Termo Aditivo ao TCT nº 02/2022 assinado em 17/10/2023, Parecer PGE nº 5095/2023 de 09/10/2023, foi aditado o valor em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e prazo em 36 meses, passando o valor total para R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), e vigência de 60 meses, conforme 2º Termo Aditivo ao TCT nº 02/2022 assinado em 16/05/2024, Parecer nº: 2294/2024– PGE de 03/05/2024, foi aditado o valor em mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando o valor total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para o valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), e prazo de 36 meses, conforme 3º termo Aditivo ao TCT nº 02/2022 assinado em 27/08/2024, Parecer nº 4690/2024– PGE de 20/08/2024, para o 4º Termo Aditivo ao TCT nº 02/2022 assinado em 30/04/2025, Parecer nº 2246/2025 PGE de 10/04/2025 foi aditado o valor em mais R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), passando para o valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

Para este aditivo, verifica-se que a demanda do ITPS, está amparada na Resolução nº 04/2026 do CONCIT, com relação ao orçamento a ser descentralizado do FUNTEC e aditado em mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) passando o instrumento original após este 5º Termo Aditivo para R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais).

Esta descentralização está de acordo com os termos do artigo art. 32, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 9.721/2025 de 18/08/2025.

Para a descentralização orçamentária ser efetivada, este grupo de trabalho fora buscar

algumas informações imprescindíveis a sua operacionalização:

1) Comprovação de que a ação orçamentária a ser descentralizada, consta do orçamento do FUNTEC, comprovado conforme Orçamento do FUNTEC para 2025, Lei nº 9.858/2026 de 13/01/2026 e relatórios do i-gesp;

Em atendimento ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/21, informamos a Vossa Excelência a existência de dotação orçamentária para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	CO	FR	VALOR EM R\$
19.402	19.571.0028	078	3.3.90.30	0001	1500	100.000,00
19.402	19.571.0028	078	3.3.90.39	0001	1500	700.000,00
19.402	19.571.0028	078	4.4.90.52	0001	1500	1.200.000,00

2) Previsão legal – o destaque orçamentário possui previsão legal no art. 32, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 9.721/2025 de 18/08/2025.

3) Não existência de qualquer pendência de Prestação de Contas de Termo de Cooperação Técnica (destaque orçamentário) anterior – Neste caso específico que envolve os mesmos partícipes não se verifica qualquer pendência no TCT nº 02/2022 e respectivos aditivos, estando apto com as respectivas prestações de contas.

4) Por último, expertise desta SEDETEC na operacionalização do Destaque Orçamentário acima, e outros que antecederam, seguindo as orientações da SEFAZ, nos termos do Ofício nº 319/2019 de 25/03/2019.

O Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, está vigente até 07/09/2027.

Diante do exposto, S.M.J., acreditamos ter reunido elementos que justificam a formalização do 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 envolvendo a SEDETEC, com orçamento descentralizado do FUNTEC, e o ITPS, com vistas à descentralização do orçamento para amparar atividades descritas no objeto supracitado.



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 4 de 4

Maurício Nascimento Filho
Diretor ASPLAN

Geraldo Alves de Alcântara Filho
Diretor de Administração e Finanças

Marcony Santos Moura
Membro da Comissão

Davilla Barros de Almeida
Assessor(a)

Heráclito Luíz Vieira Barreto
Chefe de Setor

Ratifico esta presente justificativa,

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 05VI-9AMH-YHR2-HZY4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Davilla Barros de Almeida ***32846*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:46:13 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho ***12884*** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:38:47 (Docflow)
- Heraclito Luiz Vieira Barreto ***92828*** DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:39:38 (Docflow)
- Marcony Santos Moura ***35979*** DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:35:00 (Docflow)
- Mauricio Nascimento Filho ***37509*** ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:56:59 (Docflow)
- Valmor Barbosa Bezerra ***01812*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDETEC Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia 13/02/2026 12:37:20 (Docflow)